

Comissão Eleitoral

Sindicato dos Servidores Efetivos do Quadro Permanente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe -
SINDICONTAS-SE Av. Conselheiro João Evangelista Maciel Porto, S/N - Bairro Capucho - CEP: 49081-020 - Aracaju/SE

- **Considerando** o artigo 12 do estatuto do Sindicontas/SE:

Seção II - Das Eleições

Art. 12 – Deverá a Diretoria Executiva, na primeira quinzena do último mês de outubro do seu mandato, publicar Edital Convocatório, o qual, obedecendo aos preceitos legais e às normas deste Estatuto, conterá as orientações e regulamentações necessárias à realização de eleições para a nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, incluindo, também, o seguinte:

I - data de início e término do período para inscrição das chapas concorrentes ao pleito, mantendo-se um intervalo de tempo não inferior a 15 dias;

II - data de realização do pleito a ser marcada para o mês de novembro do mesmo ano, observando-se, ainda, o interstício mínimo de dez dias entre o término do prazo para inscrição das chapas e a realização do pleito;

- **Considerando** ponto-facultativo do dia 14/11/2022 estabelecido pelo presidente do Tribunal de Contas de Sergipe
- **Considerando** a falta de tempo hábil para preparação do pleito por parte da comissão eleitoral devido ao ponto-facultativo e feriado que antecede a data do pleito previamente estabelecida para dia 16/11/2022.

Resolve:

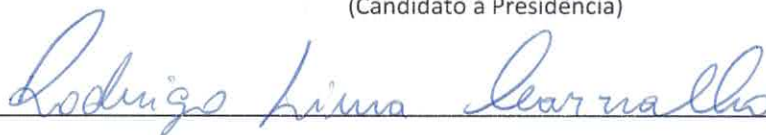
Adiar para o dia 23/11/2022 a data do pleito para escolha da diretoria executiva e conselho fiscal na sede do Sindicontas/SE nos horário e local determinados pelo estatuto.



Adson Vinicius Oliveira Damasceno
(Presidente da Comissão Eleitoral)



Manuel Messias dos Santos
(Candidato à Presidência)



Rodrigo Lima Carvalho
(Candidato à Presidência)